



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 265ba8d0-343d-48b9-9b47-026a13d036fe

Estabelecimento	
IE: 718.231.989.111 CNPJ: 42.725.524/0001-90 Nome Empresarial: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Nome Fantasia: IMPACTA PROJETOS E ENERGIA SOLAR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SANTA CATARINA Nº: 3583 CEP: 15.505-171 Município: VOTUPORANGA	Complemento: SALA 04 Bairro: PATRIMONIO VELHO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de material elétrico Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção elétrica Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Serviços de engenharia Promoção de vendas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Data da Situação Cadastral: 15/07/2021 Posto Fiscal: PF-12 - VOTUPORANGA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/07/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



16/06/2026

0097603228

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2016628****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.725.524/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097603228**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35237463112	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 15/07/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 42.725.524/0001-90	ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 3583	COMPLEMENTO SALA 04		
BAIRRO PATRIMONIO VELHO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA		UF SP	CEP 15505-171	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA					
ENDEREÇO RUA LAZARO LINO PEREIRA			NÚMERO 376	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM DE BORTOLE	MUNICÍPIO VOTUPORANGA		UF SP	CEP 15507-180	RG MG8646611
CPF 309.841.278-01	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/01/2023	NÚMERO 010.319/23-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS., DATADA DE: 17/01/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237463112
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/07/2026



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 295121741, quinta-feira, 2 de julho de 2026 às 11:04:22.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.725.524/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 74/2026

A **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa com sede na Rua Santa Catarina, nº 3583, sala 4, Bairro: Patrimônio Velho, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.505-171 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 42.725.524/0001-90, **fone** (17)99787-2906, **e-mail:** proenergy.licita@gmail.com, representada neste ato por seu proprietário e responsável Técnico o Sr. Alexandre Correia de Souza, inscrito no CPF sob o nº 309.841.278-01 e portador da carteira de identidade nº 8.646.611 PCMG-MG, DECLARA expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);



- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARA ainda:

- b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.
- c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Votuporanga, 02 de Julho de 2026.



**PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS
E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Alexandre Correia de Souza
CPF: 309.841.270-01



A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 74/2026

A **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa com sede na Rua Santa Catarina, nº 3583, sala 4, Bairro: Patrimônio Velho, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.505-171 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 42.725.524/0001-90, **fone** (17)99787-2906, **e-mail:** proenergy.licita@gmail.com, representada neste ato por seu proprietário e responsável Técnico o Sr. Alexandre Correia de Souza, inscrito no CPF sob o nº 309.841.278-01 e portador da carteira de identidade nº 8.646.611 PCMG-MG, DECLARA expressamente, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Votuporanga, 02 de Julho de 2026.



**PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS
E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Alexandre Correia de Souza
CPF: 309.841.270-01



A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

DECLARAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 - PROCESSO Nº 74/2026

A **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa com sede na Rua Santa Catarina, nº 3583, sala 4, Bairro: Patrimônio Velho, Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP: 15.505-171 devidamente inscrita no **CNPJ** sob nº 42.725.524/0001-90, **fone** (17)99787-2906, **e-mail:** proenergy.licita@gmail.com, representada neste ato por seu proprietário e responsável Técnico o Sr. Alexandre Correia de Souza, inscrito no CPF sob o nº 309.841.278-01 e portador da carteira de identidade nº 8.646.611 PCMG-MG, DECLARA expressamente, que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para realização do objeto da licitação.

Votuporanga, 02 de Julho de 2026.



**PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS
E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Alexandre Correia de Souza
CPF: 309.841.270-01





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.725.524/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050807832-40

Data e hora da emissão 18/05/2026 14:43:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.725.524

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83190555

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/07/2026 10:56:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA**
CNPJ: 42.725.524/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:46 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2026.

Código de controle da certidão: **ED36.338B.7BC4.AEF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 26667/2026

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: 42.725.524/0001-90 (CNPJ)

Contribuinte: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS

Endereço: RUA SANTA CATARINA 3583 SALA 4
PATRIMONIO VELHO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 24 de junho de 2026.

Certidão válida até 24/08/2026.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em 24/06/2026 às 09:36:21h. - Código de Validação **S4T7E0.O1N1Z5.V9V9E5**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.725.524/0001-90

Certidão nº: 54005204/2026

Expedição: 11/06/2026, às 14:45:10

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.725.524/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

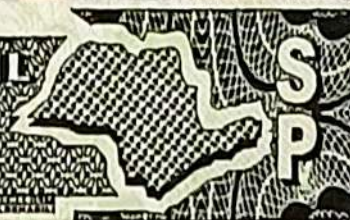
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2380842229

NOME
ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M8646611 SSP/MG

CPF
309.841.278-01

DATA NASCIMENTO
05/10/1981

FILIAÇÃO
ILDO ALVES DE SOUZA

MARIA CONCEICAO
CORREIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02033237705

VALIDADE

18/04/2030

1ª HABILITAÇÃO

25/10/2001

OBSERVAÇÕES

Alexandre Correia de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VOTUPORANGA, SP

DATA EMISSÃO

19/04/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

75975438426

SP010258857

SÃO PAULO

DETRAN - CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.725.524/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTA PROJETOS E ENERGIA SOLAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 3583	COMPLEMENTO SALA 04
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 15.505-171	BAIRRO/DISTRITO PATRIMONIO VELHO	MUNICÍPIO VOTUPORANGA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORIA2018@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 3421-4389
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2026** às **10:59:54** (data e hora de Brasília).

JUCESP
10 01 23



JUCESP PROTOCOLO
0.155.101/23-7



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROENERGY ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Iturama/MG, solteiro, empresário e engenheiro eletricitista com registro no CREA/SP sob nº 5069925071, nascido em 05/10/1981, portador do RG nº MG-8.646.611 PCMG/MG, expedido em 21/12/2012 e do CPF nº 309.841.278-01, residente e domiciliado à Rua Lázaro Lino Pereira, nº 376, Bairro Jardim De Bortole, CEP 15.507-180, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo;

Único sócio componente da empresa **PROENERGY ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 42.725.524/0001-90, com sede e foro na Rua Santa Catarina, nº 3583, Sala 04, Bairro Patrimônio Velho, CEP 15.505-171, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob nº 35.237.463.112 em sessão de 15/07/2021, resolve de comum acordo alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

Altera-se neste ato o objeto social da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR E DE GERAÇÃO DE ENERGIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E PROMOÇÃO DE VENDAS, E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI 10.406/02 CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1ª. A sociedade gira sob a Razão Social de **PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sua sede e domicílio à Rua Santa Catarina, nº 3583, Sala 04, Bairro Patrimônio Velho, CEP 15.505-171, na cidade de

JUL 13 2021
19 01 23

Votuporanga, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **13/07/2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer tempo por espontânea vontade dos sócios. A presente alteração de Contrato Social entra em vigor na data das assinaturas deste Instrumento.

3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido e representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL
ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

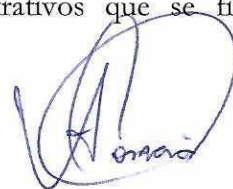
Parágrafo Segundo: A sociedade permanecerá com apenas um sócio ficando UNIPESSOAL.

4ª. O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR E DE GERAÇÃO DE ENERGIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E PROMOÇÃO DE VENDAS, E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

Parágrafo Único: “O sócio declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput – parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil.”

5ª. As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de aquisição e preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de outro pretender ceder a que possui, formalizando a realização da cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA**, com poder e atribuições das representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, podendo assinar isoladamente e praticar todos os atos administrativos que se fizerem



JUL 29
19 01 23

necessários, bem como representar a sociedade perante todas as repartições públicas, empresas privadas, bancos e estabelecimentos de créditos em geral, aceitar e emitir cheques, letras, saques, duplicatas e títulos.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá nomear procuradores para representá-lo perante a sociedade, fica facultado outorgar procurações para representação da sociedade, devendo os instrumentos de procuração conter os expressos poderes previstos especificamente para o fim a que foi outorgada, com prazo determinado de vigência expresso no mesmo documento, observados os limites e restrições previstos nesta cláusula.

7ª. Somente o sócio **ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA**, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª. Os lucros ou prejuízos apurados em “**BALANÇO PATRIMONIAL**”, que se realizará dia 31 de Dezembro de cada ano ou extraordinariamente em qualquer época do ano, são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 15 dias, é considerado aprovado.

9ª. No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente o levantamento do Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento ocorrido, sendo que os haveres do sócio falecido serão pagos aos herdeiros legais, em 10 (dez) parcelas mensais corrigidas, baseando-se em Lei própria, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias do Balanço Especial.

Parágrafo Único: Se houver vontade manifestada entre os herdeiros legais, e sócio remanescente, os mesmos poderão assumir todos os direitos e as responsabilidades perante a sociedade em nome do sócio falecido e de acordo com suas quotas do capital social e baseando-se no levantamento do Balanço Especial.

10ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificá-la, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, o qual será levantado Balanço Patrimonial Especial, sendo que seus haveres lhe serão reembolsados em 10 (dez) parcelas mensais ininterruptas, corrigidas, baseando-se em Lei própria.

11ª. As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros que os sócios nomearão um de cada parte, que reunidos escolherão um desempatador.

12ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de conformidade com as disposições legais vigentes.

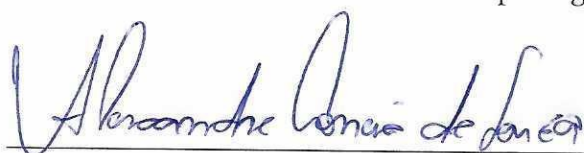
13ª. Para dirimir dúvidas ou contestações do presente instrumento, nomeiam e constituem o FORO da Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

JUCESP
19 01 23

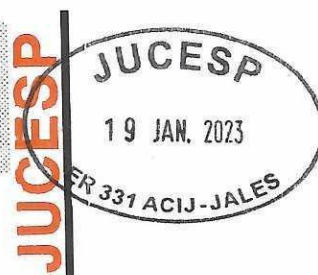
14ª. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Votuporanga/SP, 17 de Janeiro de 2023.



ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA





Declaração

Eu, ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.646.611 PCMG/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 309.841.278-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Catarina, 3583, SALA 04, Patrimonio Velho, SP, Votuporanga, CEP 15505-171, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA

RG: MG-8.646.611 PCMG/MG

PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.725.524/0001-90
Razão social: PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS
Endereço: R SANTA CATARINA 3583 SALA 04/ PATRIMONIO VELHO / VOTUPORANGA / SP / 15505-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070207295649543796

Informação obtida em 02/07/2026 10:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SÃO PAULO

Comprovante de Inscrição Cadastral Mobiliária - Nº 5823/2024

Nome ou Razão Social	17/06/2024 14:02:07
PROENERGY ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	

Denominação Comercial ou Nome Fantasia	Simple Nacional	Inscrição Municipal	Situação
IMPACTA PROJETOS E ENERGIA SOLAR	Sim	13622200	Ativa

Inscrição Estadual / RG	CNPJ / CPF	Data Abertura	Data Encerramento
718.231.989.111	42.725.524/0001-90	13/09/2021	

CNAE	Atividade
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Domicílio Fiscal	01046599809000182
RUA SANTA CATARINA 3583 SALA 04 PATRIMÔNIO VELHO	1706202414021409202700005823202420000000000000136222000000000000
VOTUPORANGA - SP 15505-171	W2Q9D2.H5W2C8.A5B2N1

Quadro Sociário	01046599809000182
30984127801 - ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA	1706202414021409202700005823202420000000000000136222000000000000
	W2Q9D2.H5W2C8.A5B2N1

Escritório Contábil	Substituto Tributário	Porte Empresa	Reg. Cobrança ISS Mensal (nota)
ORGANIZACAO & ASSESSORIA CONTABIL VITORIA	Nº 0	-	

Horário Especial	Funciona Domingo	Emitido em	Validade
NORMAL		17/06/2024 - 14:02:07	14/09/2027

Exercida no Local: -

Descrição do Local da Atividade

Certidão emitida com base no(a) artigo 4º, incisos I e II, do Decreto 8228 de 06/08/2010.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.votuporanga.sp.gov.br.
Certidão emitida em às 14:02:07h. - Código de Validação W2Q9D2.H5W2C8.A5B2N1

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br